



ATA N.º 11

Ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois pelas dezasseis horas e trinta minutos, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão ordinária, no lugar sito no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, sob a presidência de Rui Miguel Pereira Santos.-----

A presente reunião foi convocada, nos termos do disposto no artigo 20.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 95/2021.-----

Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia estiveram presentes os seguintes membros do Executivo:-----

- Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado;-----
- Fernanda Maria de Carvalho Fernandes;-----
- Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira;-----
- Hélder Miguel Martins Galveia.-----

Para o efeito, a ordem de trabalhos foi a seguinte:-----

PONTO I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

PONTO II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Ponto um - Informações à junta-----

O Presidente Rui Miguel Pereira Santos, informou que: Esteve nas reuniões com os vereadores Bruno Santos e Maria João Macau; Participou na Assembleia Municipal; Esteve presente na Reunião da Anafre; Fez atendimento população; Esteve presente na reunião da Comissão Desportiva de Freguesia.-----

A Secretaria Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira informou que: Esteve na reunião com a vereadora Maria João Macau; Esteve presente na reunião de Câmara; Esteve presente na Assembleia Municipal; Fez apoio na deslocação de pessoas com mobilidade reduzida, no âmbito do projeto social "Junta consigo" -----

O Tesoureiro Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado informou que: Esteve presente na Assembleia Municipal; Esteve presente na Reunião da Anafre.-----

A Vogal Fernanda Maria de Carvalho Fernandes informou que: Esteve presente na Assembleia Municipal.-----

O Vogal Hélder Miguel Martins Galveia informou que: Esteve presente na reunião da Comissão Desportiva de Freguesia.-----

Administração Geral; Gestão dos Recursos Humanos; Movimento Associativo; Urbanismo; Mercado Municipal; Comunicação; Recenseamento Eleitoral; Espaços Verdes e Jardins; Ambiente e Salubridade; Equipamentos e Espaços Públicos; Serviços Urbanos; Membro da Assembleia Municipal do Seixal.-----



Ponto dois deliberação 90 Regime de funções do Presidente – Por lapso na reunião do executivo do dia 21 de Outubro de 2021, no ponto 2, onde se lê “que o presidente da Junta de Freguesia, vai desenvolver as suas funções a tempo inteiro e em regime de permanência” Deve ler-se: que o presidente da Junta de Freguesia, vai desenvolver as suas funções a tempo inteiro e em regime de permanência e exclusividade.-----

Ponto três deliberação 91 Adjudicação do procedimento de contratação de um prestador de serviços administrativos – Aprovada por unanimidade a celebração do contrato de prestador de serviços administrativos em regime de avença.-----

Ponto quatro deliberação 92 Aquisição de servidor informático – Por falta de elementos de avaliação a aprovação deste ponto transita para a próxima reunião.-----

Ponto cinco deliberação 93 Mercado, conversão da taxa de instalação/valor de compensação – Aprovado por unanimidade a proposta da conversão de taxa de instalação /valor de compensação.-----

Esta proposta deverá seguir para a próxima Assembleia de Freguesia-----

Educação; Desenvolvimento Social; Mobilidade-----

Ponto seis deliberação 94 Ata nº10 – Aprovada por unanimidade.-----

Atividades Económicas; Modernização Administrativa; Inventário e Gestão do Património.-----

Ponto sete deliberação 95 Situação financeira de 31/12/2021 a 28/02/2022 – Informação. Fica para deliberação na próxima reunião de executivo-----

Ponto oito deliberação 96 Relação dos pagamentos efetuados de 31/12/2021 a 28/02/2022 – Fica para aprovação na próxima reunião de executivo. -----

Ponto nove deliberação 97 Tabela de taxas - conversão da taxa de instalação/valor de compensação – Aprovada por unanimidade a alteração da tabela de taxas conforme a proposta apresentada.-----

Esta proposta deverá seguir para a próxima Assembleia de Freguesia-----

Desporto; Juventude e Tempos Livres-----

Ponto dez deliberação 98 Aquisição de T-Shirts - 26º Passeio de Cicloturismo no âmbito do 48º Aniversário do 25 de abril de 1974 – A aprovação deste ponto passa para a próxima reunião.-----

Segurança e Proteção Civil; Cultura; Saúde-----

Ponto onze deliberação 99 Medicina e Segurança no Trabalho, proposta de serviços – Aprovada por unanimidade a proposta da empresa “Quironprevencion”, pelo critério do preço mais baixo.-----

Os trabalhos encerraram às horas 19 horas do dia 1 de Março de 2022-----

A Minuta foi aprovada por unanimidade.-----

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO



O TESOUREIRO

11





O VOGAL



O VOGAL



O VOGAL

11





FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

APROVADA em minuta, em reunião de 1/3/22, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 1/3/2022

Ponto n.º 5 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 4/2022

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º

93

Reprovada

O Secretário

[Signature]

Proponente: Presidente da Junta de Freguesia

Assunto: Conversão da Taxa de instalação/valor da compensação em 12 meses de isenção das taxas de ocupação mensal

De forma a que a ocupação de bancas e lojas seja mais atrativa para os pequenos comerciantes e por conseguinte tornar o Mercado Municipal de Fernão Ferro dotado de mais lojas e diversidade de comércio, proponho que aquando da atribuição de uma loja/banca através de Hasta Pública/Cessão a terceiros a taxa de instalação/valor de compensação seja convertido na isenção do pagamento das taxas de ocupação mensal pelo período de 12 meses, caso os concessionários denunciem os contratos antes do referido período, não haverá lugar ao reembolso de quaisquer valores.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 25 de fevereiro de 2022.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

[Signature]

Rui Miguel Pereira Santos





PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 14/2022

Ponto n.º __ da Ordem de Trabalhos do Edital n.º __/2022

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º

Reprovada

O Secretário

[Handwritten signature]

Proponente: Presidente da Junta de Freguesia

Assunto: Conversão da Base de licitação em 12 meses de isenção das taxas de ocupação mensal

Atendendo à importância de dotar a Freguesia de Fernão Ferro de um Mercado Municipal inovador, competitivo e atrativo e de forma a que a ocupação de novas bancas e lojas, se torne mais acessível para os pequenos comerciantes, proponho, aquando da atribuição de uma loja/banca, através de Hasta Pública/Cessão a terceiros, que a base de licitação/valor de compensação seja convertido na isenção do pagamento das taxas de ocupação mensal, pelo período de 12 meses consecutivos. No caso dos concessionários denunciarem os contratos antes do referido período, não haverá lugar ao reembolso de quaisquer valores.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 14 de março de 2022.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia

[Handwritten signature]
Rui Miguel Pereira Santos

